



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PL 112/2025, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2.025, ÀS 18:00 HORAS.

Às 18h15 a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara da Estância Turística de Salto, sob a presidência do vereador Antônio Moreira Sobrinho, relator Rogério dos Santos Filho e membro Almir de Melo Santos, deu início à presente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 112/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Salto para o exercício de 2026 – LOA” de autoria da Prefeitura da Estância Turística de Salto, com a emenda nº 01, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite e emenda nº 02, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Presentes os vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Almir de Melo Santos, Antonio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho; e como representantes do Executivo, a Secretaria de Finanças, Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues, o contador, Sr. Israel Demetrius Franchi, o Diretor de Divisão de Fiscalização de Renda, Sr. Andre Roberto Antunes, e o representante da Empresa Meta Pública, Sr. Gabriel Pomini Figueiredo. O presidente Antônio Moreira Sobrinho informou que está disponível aos cidadãos o formulário de manifestação e perguntas, caso algum cidadão da plateia queira fazer questionamento referente ao projeto. O relator vereador Rogerio dos Santos Filho fez a apresentação técnica do projeto e das emendas através de slides. A Secretaria de Finanças, Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues e o Sr. Gabriel Pomini Figueiredo fizeram a apresentação inicial. A seguir os representantes da prefeitura responderam as perguntas enviadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, conforme anexo.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 1-Os indicadores e meta já foram supridos por serem matéria do PPA e da LDO; na LOA provê recursos e desembolsos financeiros, tudo que está previsto na LOA é para cumprir os indicadores previstos no PPA e as metas da LDO.xx 2- As peças de planejamento foram elaboradas em momentos distintos, por isso os valores sofreram alterações e incremento de previsão de arrecadação, baseado no estudo do cenário macroeconômico e aprimoramento de legislações municipais, em relação às despesas foram para atualizar o valor presente conforme atualização dos indicadores. As prioridades, ações e metas do PPA, LDO e LOA são as mesmas, só sofreram variações atualizadas nas despesas, porque foram identificados novos convênios, incremento de despesa e de arrecadação do ICMS.xx 3- Quando foi elaborado anteriormente não tinham o conhecimento e foi uma obra para atender o novo PAC de Centro de Atenção Psicossocial do CAPS de média e alta complexidade e o recurso é federal, sendo a LOA a peça de compatibilização, essas divergências acontecem todo ano porque a economia muda.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 4- Os indicadores e metas já foram supridos por serem objeto do PPA E LDO, a LOA é previsão de receita e fixação de despesa de forma detalhada seguindo as metas que foram estabelecidas, com as prioridades contempladas no PPA e na LDO, não existe nenhum anexo ou formulário que tenha que que tenha que exemplificar meta por elemento de despesa.xx 5- O PL trata de transporte universitário e não aumentará o custo, mas sim reduzirá, conforme demonstrado na página 103.xx 6- A compensação está prevista no anexo da LDO e houve atualização das renúncias até o valor presente baseado nos índices macroeconômicos e não foram concedidas mais renúncias. Houve diferença na cota única do IPTU que inicialmente foi previsto 3% e na LOA foi atualizado para 5%.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx 7 – Não houve ampliação e já está concedido, conforme previsto na página 154 do projeto, que trata da renúncia por lei com os tributos e o detalhamento está disponível no portal e transparência, em janeiro é feito a disponibilização.xx 9- Há previsão de valores na LOA num total de R\$ 542.000,00 para o CONIRPI conforme página 120.xxxxxxxxxxxxxx 10- Os recursos estão vinculados, elencados e previstos na LOA, a ação engloba outros consórcios também. xxx



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

11- O déficit primário só existe devido a previsão do recebimento da receita de operação de crédito no valor de R\$ 16 milhões e não entra a princípio na receita, somente na despesa, por isso o resultado primário é negativo.

O aumento já está contemplado. Sobre o percentual da PPP será aplicado o ajuste da metodologia prevista na Portaria STNMF 138 de 6 de abril de 2023, a qual o município se enquadrará na legislação.

12 - Há previsão da ETA Buru conforme pagina 55, no valor de R\$ 554.000,00 de recursos de operação de crédito.

13- A maioria das propostas já estão contempladas em suas secretarias respetivas. Ficou para ser analisado pelo executivo a UBS Marilia que precisa de recursos e a unidade móvel esta previsto valor de R\$ 513.625,00 que depende de recurso federal.

Após, foram respondidas as perguntas enviadas pela vereadora Graziela Costa Leite relacionadas à LOA, conforme anexo, as que não são de competência desta audiência serão respondidas através de ofício, conforme anexo.

1-a. Precisaria detalhar o que são as divergências porque está muito genérico. As peças foram elaboradas em momentos distintos por isso existem alterações baseados nos cenários macroeconômico e aprimoramento de legislações municipais.

1-b. Já foi respondido nas questões da Comissão de Finanças.

1-c. O PPA trata de prioridades e objetivos, a LDO trata sobre metas e ações e a LOA sobre a previsão de receita e fixação de despesa, ou seja, o detalhamento é na LOA e não no PPA e LDO.

2- a. As ações foram detalhadas nos valores de cada secretaria, sendo de forma geral para manutenção de custeio geral e garantia de investimento nas áreas citadas, conforme detalhado nos anexos.

2-b. Não existe risco, salvo em caso de pandemia e calamidade pública, que será analisado cada caso.

2-c. Foi projetado na LOA 43,48%, sendo abaixo do limite de alerta do Tribunal de Contas que é 48,6 % e abaixo do teto que é 54%.

3- a. A previsão da Loa é com base em todas as despesas de PPP, porém está sendo realizado um estudo ate o final do ano para reduzir abaixo de 5% e atender a portaria.

3-b. Já foram recebidas orientações para aplicação de 25 e efeitos de 26, com objetivo de no final de fevereiro estar regular.

3-c. Sim, de acordo com a Lei nº 11079.

3-d. Esta pergunta não se aplica, porque com o ajuste da metodologia fica o que esta sendo hoje mesmo, que visa excluir o que gastava, que era o custeio de contratos formados com fornecedores e esse limite tem q ser evidenciado acima do acréscimo que a PPP trouxe para o município que não é 5% mas aproximadamente 2,8%.

4-a. Já foi explicado nas perguntas da Comissão que foi devido o fator da previsão da recita da operação de crédito que não entra na metodologia.

4-b. As providências tomadas foram a aplicação do acompanhamento mensal da execução orçamentária, contenção de gastos, incremento de arrecadações orçamentária e análise constante dos fatos que influenciam os gastos municipais, o equilíbrio entre receitas e despesas.

4-c. O resultado nominal apresenta negativo no valor de R\$ 274.328,16, sendo bom pelo fato de significar redução de endividamento, a garantia é a manutenção do pagamento das dívidas que são contraídas.

5- a. Foram realizadas audiências públicas para sugestões da população nos dias 09/10/25 e 06/11/25 e disponibilizado link de sugestões no site da prefeitura.

5-b. O acompanhamento já existe e segue as regras e exigências de transparência e controle e estão disponíveis no portal de transparência.

5-c. Igual resposta do item 5.b

6-a. Metas e indicadores são discutidos na LDO e PPA, não tendo como ser detalhado na LOA.

6-b. Já estão contemplados nos anexos do PPA e LDO e são revistas anualmente, porque a cada ano tem novas arrecadações e o orçamento público é mutável e revisto anualmente.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

6-c. De forma anual através dos relatórios de atividades para o Tribunal de Contas e para o legislativo no ano seguinte, porém já tem posse dos indicadores para 2026 nos anexos do PPA e da LDO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
7-a. Há compatibilidade dos valores estimados e previstos e não há riscos, pois os riscos fiscais já foram tratados na LDO. xxx  
7-b. Não é matéria da LOA, mas sim da LDO nos anexos de risco. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
7-c. A avaliação é feita de forma bimestral, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo fazer sempre as adequações. xxx  
8-a. A adequação é para todas as peças. xxx  
8-b. Não há incompatibilidade. xxx  
9-a. É realizado de forma bimestral e quadrienal e publicado via STN, nas audiências quadriennais na Câmara, e também estão no portal de transparência da Secretaria do Tesouro Nacional. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
9-b. Será analisado observando o cumprimento dos mínimos constitucionais, como Ensino, Saúde, Fundeb, garantia do pagamento dos servidores, cumprimento de despesas obrigatórias, encargos, dívidas, PASEP, precatórios, etc.; após isso, o que restar será objeto de análise. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
A seguir foram discutidas as emendas. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou que a emenda nº 1 não é matéria de LOA, sendo sobre políticas públicas, portanto é de LDO; em relação à emenda nº 2 informou que é feito desta forma porque não tem a discriminação dos vereadores no momento que se calcula o valor para saúde e geral, posteriormente a contabilidade faz o detalhamento após a indicação dos vereadores. Passou-se a palavra aos vereadores. O vereador Edemilson Pereira dos Santos fez as considerações sobre as emendas impositivas, sobre a viabilidade dos valores para os projetos das entidades, disse que considerou o orçamento um pouco inflacionado na administração direta, e perguntou sobre o déficit em relação ao IPTU no ano de 2025 e qual a previsão para 2026. A Secretaria de Finanças, Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues disse que a construção do orçamento é baseado em regras, que faz todas projeções, com os históricos de arrecadações, etc., e que são considerados conservadores e se reúnem mensalmente desde o início do ano para analisar tudo. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo disse que não está superestimado, mas que estão provendo receitas do Estado, União e operações de crédito, leilão, transferência de capital com PACs já formalizados ou que estão em alinhamento que representam um valor considerável; tem também a restituição da dívida do SAAE, com metodologia de estimativa de receita com base num cenário regular e tradicional de inflação; teve também o aumento da participação dos municípios no ICMS que representa 7,73% de aumento. A vereadora Graziela Costa Leite questionou sobre o apontamento do Tribunal de Contas de que o resultado primário da LOA atualizada não bate com a meta da LDO e perguntou por que a gestão não apresentou as metas; falou que as emendas devem ser aprovadas nesta Casa de Leis, porque estão direcionando o orçamento e não somente receber o que o executivo apresenta, que não considera prioridade lixo e duplicação de via, mas sim saúde e água, com a criação de UPA, mais escolas; questionou sobre o contrato com as empresas contratadas pelo Hospital e outras. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou que as metas são avaliadas nas audiências públicas quadriennais, com resultado primário e nominal, informou que o alerta do Tribunal de Contas se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é feita uma análise automática, mas que é finalizada no final do último quadriestre, avaliando o que foi recebido com o que foi gasto, porém essa análise feita durante o exercício não tem como levar como base, mas é uma solicitação para acompanhamento da execução porque a do final do ano que vai valer para análise do resultado primário e nominal. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto perguntou sobre as dívidas herdadas da gestão anterior, quanto era o valor no início e o valor atual, ou seja, qual o valor reduzido do montante inicial da dívida da gestão anterior. A Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues informou que ainda é prematuro falar em números, que prefere esperar fechar, mas disse que pagaram algumas dívidas, tais como a Empresa Sou, parcelou a dívida da CPFL, e ainda falta da CSO, mas que farão a prestação de contas no início do ano que ainda estão apurando. O vereador Rogerio dos Santos Filho questionou sobre a destinação das emendas impositivas, pois já haviam sido discutidas anteriormente,



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

perguntou qual a estimativa de arrecadação e o motivo do aumento. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou que as fontes são IPTU, ITBI e ISS anual, e que esse incremento é parte inflação e aumento na participação da arrecadação de ICMS, tem também operação de crédito, alienação de bens e transferência de capital, tais como convênio. O Sr. Israel Demetrius Franchi informou que em relação às emendas, após o envio do valor por parte do executivo, os vereadores enviam as intenções, e quando a contabilidade vai fazer a classificação precisa saber o detalhamento, a escrita contábil da intenção do vereador, interpretando quem vai executar dentro da prefeitura, qual secretaria que é responsável, identificar qual a função, subfunção com base na classificação primária e a natureza do gasto, precisando também fazer a separação, porque foram misturadas várias categorias com inúmeros caracteres que não cabem no sistema e eles precisaram separar cada uma, sem perder sua essência da identificação do vereador. O presidente Antônio Moreira Sobrinho perguntou sobre o aumento em mais de R\$ 3 milhões em publicidade em relação ao PPA, LDO e LOA, e o aumento para o CONIRPI, como fica a diferença, tendo em vista que não tem clareza nos projetos executáveis. O Sr. Gabriel explicou que existe a publicidade legal do governo e a publicidade legal institucional e que o aumento foi a alocação de campanhas institucionais, além das publicidades do governo que serão definidos durante o ano. O Sr. Israel Demetrius Franchi disse que foi recebido a proposta do CONIRPI após o envio da LOA a esta Casa, foi feito com a primeira estimativa que foi enviada pelo Consórcio e que precisarão fazer as adequações baseado no valor passado atualmente. A vereadora Luzia de Fatima Izidório Vidal disse que espera que em 2026 sejam atendidas as solicitações dos vereadores. Em seguida foram feitas as perguntas do público presente. O Cidadão Lucas Moreira, do Conselho de Transito e Transporte perguntou sobre o impacto da LOA, com o valor destinado como podem garantir que esses recursos irão gerar melhorias concretas em mobilidade urbana, modernização da frota, sinalização e fiscalização e não apenas manter a máquina pública funcionando, ou seja, gostaria de saber como serão aplicados os recursos; e quais são os projetos em relação aos impostos e reajustes em IPTU, taxas, etc. para incrementar o orçamento para melhorar as receitas futuras, se existe esse planejamento na Secretaria de Finanças. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou que faz a previsão da receita e estimativa de despesa baseado nos históricos e parte dos investimentos são oriundos de empréstimos para poder investir, vender sucatas e emendas conseguidas através de convênios que serão acompanhados no próximo ano, e serão feitas licitação para cada caso. A Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues informou que a Secretaria de Finanças não define as políticas públicas, que isso é competência do prefeito, informou também que o valor de dívida ativa atualmente é de R\$ 357.077.288,64 e que vão focar nisso para melhorar a arrecadação. A cidadã Thais Carlina da Silva, do Conselho de Cultura solicitou melhorias nos investimentos na Cultura e leu suas reivindicações que haviam sido enviadas através do formulário do link disponibilizado no site da Câmara, conforme anexo. O cidadão Lucas Santos Bert perguntou sobre a discrepância na habitação em relação à administração, sobre a cultura alegando que o orçamento é o mesmo nos últimos anos, por Salto ser uma Estância Turística alegou que precisa investir mais na Cultura e no Turismo, se esses valores são suficientes, que o dinheiro não está sendo bem alocado, tendo em vista que o retorno do valor aplicado em cultura é 4 vezes, sobre a saúde e a contratação de médicos, se existem estudos de impacto real. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou que sobre o valor de R\$ 185.000,00 para habitação é para manutenção do fundo habitacional e não seria somente esse valor para projetos de habitação; em relação a discrepancia de valores são para pagamentos de despesas obrigatórias com folha de pagamento, ensino e saúde conforme lei; e que todos valores foram feitos de acordo com contratos, termos de impacto de despesas de caráter continuado e que o valor da saúde pode aumentar se vierem emendas, tudo é feito de acordo com as diretrizes; existem discrepâncias entre secretarias por causa de dívidas dos anos anteriores e os pagamentos precisam ser alocados na administração. A Sra. Claudia Eliane Pastorello Rodrigues informou que a secretaria de finanças orienta os secretários que definem suas prioridades. O vereador Edemilson Pereira dos Santos respondeu ao cidadão Lucas Bert que o percentual de turismo é pequeno comparado ao comércio e indústria. A cidadã Andree Almeida, representante do grupo de mães atípicas, perguntou onde no orçamento se enquadram os autistas. O Sr. Gabriel Pomini Figueiredo informou



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385- Centro- Fone: (11) 4602-8300- Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900- Salto- SP- CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

que as despesas são alocadas, mas que se enquadram dentro da Secretaria de Saúde e Educação que fazem suas próprias ações. Não houve perguntas dos internautas que acompanham de maneira virtual através das redes sociais da Câmara Municipal. A divulgação da Audiência Pública foi feita através do site da Câmara Municipal e na página da Câmara no Facebook e no Instagram; foram publicadas 6 vezes no Diário Oficial do município de Salto; foi enviado convite por email para os Conselhos Municipais, para as Entidades Sociais, para Associações, para o poder público e para a imprensa local, além disso foi informado nos recados finais das reuniões ordinárias da Câmara nos dias 02 e 09 de dezembro. A presente Audiência foi transmitida pela página do facebook da Câmara (com 564 visualizações) e pelo Sítio da Câmara (com 49 visualizações) <https://camarasalto.sp.gov.br/tvweb/videos/audiencia-publica-pl-112-2025-lei-orcamentaria-anual-loa-09-12-2025/>, ficando gravada e podendo ser assistida na íntegra. Às 19h55 nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento Planejamento da Câmara da Estância Turística de Salto e, também, acompanhada da lista de presença de vereadores, dos representantes da prefeitura e dos cidadãos, das cópias do Diário Oficial do Município e outros documentos, e todos estes ficam anexados ao Projeto de Lei nº 112/2025 e na aba de audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Anexos a esta Ata: ofício enviado ao executivo da Comissão de Finanças e da vereadora Graziela, bem como a resposta da prefeitura; listas de presença e formulários de perguntas da população. Do que houve para constar, eu Daniela Momesso (Daniela Momesso) lavrei a presente ata.

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO  
Presidente

ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO  
Relator

ALMIR DE MELO SANTOS  
Membro





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

VIA PROTOCOLO

## OFÍCIO nº 12/2025

À Ilmo Sr.  
**José Geraldo Garcia**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto  
Av. Tranquilo Giannini, 861 – Distrito Industrial.  
Cep: 13329-600 – Salto - SP

**Assunto:** Questionário para Audiência Pública – LOA 2025

**Ilustríssimo Senhor Prefeito**

Com nossos cordiais cumprimentos e tendo em vista a audiência pública para discussão do PL nº 112/2025 referente à LOA, surgiram apontamentos técnicos dos quais esta Comissão julga serem necessários esclarecimentos.

Assim, solicitamos à Vossa Excelência para que, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, forneça as seguintes informações:

Encaminhamos ainda, para sua apreciação, questionamentos formulados pela vereadora Dra. Graziela Costa Leite, bem como Emenda à Loa, elaborada pela mesma vereadora, para análise.

## QUESTIONÁRIO – AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2026

- Quais projetos e ações cada Secretaria executará em 2026 para cumprir as metas da LDO/PPA – Por exemplo ações como redução da fila de creches, redução da espera por consultas/exames, obras de abastecimento de água, assistência social, segurança, educação, etc?
- Por que existem diferenças tão grandes entre os valores do PPA/LDO e da LOA em ações como publicidade (p. 130), controle viário (p. 131), construção predial municipal (p. 132) e construção predial da saúde (p. 133) entre outros? Qual a justificativa técnica para cada discrepância?
- Na ação “Construção e Ampliação Predial Municipal – Saúde”, por que o PPA e a LDO mostram apenas R\$ 1.000,00 e a LOA traz R\$ 2.144.000,00? Quais obras exatamente justificam essa variação?
- Quais metas mensuráveis foram definidas para 2026 em saúde, educação, infraestrutura e assistência e onde elas estão explícitas na LOA?

**JORGE BALSEIROS**  
Diretor de Assessoria  
Técnica Legislativa

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

03/12/2025



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

5. Qual o impacto real do PL 113/2025 sobre o transporte escolar e por que o custo aumenta em 2026 se o próprio projeto reduz o número de beneficiários?
6. Conforme resposta do executivo ao Requerimento nº640 da CFOP, está suspensa a concessão de isenções e renúncias fiscais, em atendimento ao art. 167 A da CF. No entanto, o valor das isenções, aumentam de 15 milhões (2025) para 17 milhões (LDO 2026) e 19,6 milhões (LOA 2026)? Onde está a compensação prevista pela LRF?
7. Qual é a lista detalhada das renúncias consideradas na LOA 2026 (leis vigentes, prazos, valores por benefício) e quais foram ampliadas em relação a 2025?
9. Por que não há dotação específica para o CONIRPI na LOA 2026, mesmo após a atualização dos valores aprovada em reunião e publicada no DOM de 01/12/2025?
10. De onde sairão os recursos para custear o CONIRPI em 2026, já que PPA e LDO não contemplam os novos valores? Haverá remanejamento, crédito adicional ou corte de outras ações?
11. Quais medidas práticas o Executivo adotará em 2026 para ajustar os riscos fiscais apontados (déficit primário, aumento das despesas correntes, divergências LOA/LDO/PPA e PPP acima do limite)?
12. Onde estão previstas e quatas ETAS serão previstas na LOA para 2026?
13. Como as propostas apresentadas pelo vereador Antônio Moreira no PPA (juventude, saúde mental, UBS Marília I/II, Escola mais Segura, iluminação, redução de perdas de água, unidade móvel, Clínica da Família, assistência à população de rua, etc.) foram incorporadas na LOA 2026? Em quais programas e ações aparecem e com quais valores?

## JUSTIFICATIVA

Como a audiência pública se realizará no dia 09/12/2025, sabemos que o tempo urge para que os esclarecimentos sejam prestados. Desta forma solicitamos que, não havendo a possibilidade de resposta por ofício até a data da audiência pública, as dúvidas sejam esclarecidas pessoalmente, por um servidor ou representante designado durante a audiência pública, uma vez que entendemos ser extremamente complexa e técnica a construção da LOA.

O objetivo da audiência pública é trazer a população informações acessíveis, dando a esta a oportunidade de participação através do entendimento das ações que o Executivo irá realizar nos próximos 4 anos.

Contando com a vossa colaboração, renovamos nossas considerações e apreço à atenção sempre dispensada.

Atenciosamente

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Sala das reuniões, 03 de dezembro de 2025



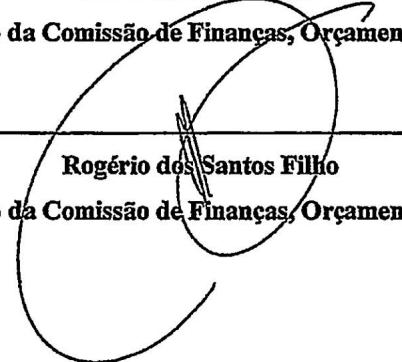
Antônio Moreira Sobrinho

Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

---

Almir de Melo Santos

Vereador Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento



Rogério dos Santos Filho

Vereador Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Estância Turística de Salto, 02 de dezembro de 2.025.

À

**Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento**

*Câmara Municipal da Estância Turística de Salto*

**Assunto: ENCaminhamento de questionamentos referentes à LOA  
2026**

Senhor Presidente,

A Vereadora Dra. Graziela Costa Leite, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente encaminhar a esta Comissão de Finanças os questionamentos técnicos referentes à Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, elaborados com base no Relatório de Análise da PLOA 2026, para que sejam formalmente encaminhados ao Poder Executivo Municipal para esclarecimentos.

Os questionamentos abaixo visam garantir transparência, adequação aos instrumentos de planejamento público (PPA, LDO e LOA) e condições técnicas para que esta Casa de Leis possa exercer seu papel fiscalizador com precisão e independência.

11 99555-6126  
11 93449-6517

[dra.grazi\\_costa](https://www.instagram.com/dra.grazi_costa/)

Dra. Graziela Costa Leite

Rua Marechal Deodoro,  
517 - Centro, Salto/SP

[contatograzi@dragrazicosta.com](mailto:contatograzi@dragrazicosta.com)

Assim, solicita-se que a Comissão adote as providências necessárias para o envio ao Executivo e requeira retorno dentro do prazo legal.

#### **QUESTIONAMENTOS AO PODER EXECUTIVO – LOA 2026**

##### **1) Compatibilidade da LOA com o PPA e a LDO**

- a. Quais são as justificativas formais para as divergências identificadas entre o PPA, a LDO 2026 e a LOA 2026, especialmente no que diz respeito à renúncia de receita?
- b. Por qual razão a LOA apresenta previsão de renúncia de receita no valor de R\$ 19,68 milhões, enquanto a LDO estabelecia R\$ 17,21 milhões?
- c. Quais despesas apresentadas na LOA 2026 divergem do planejamento previsto no PPA e na LDO? Solicita-se listagem completa com justificativas detalhadas.

##### **2) Limites Constitucionais e Legais**

- a. Considerando que a LOA projeta aplicar 29,43% em Educação e 23,79% em Saúde, quais ações específicas justificam esses percentuais acima dos mínimos legais?

- b. Há risco de descumprimento desses percentuais durante a execução orçamentária? Caso afirmativo, qual o plano de contingência?
- c. O Executivo confirma que a despesa com pessoal permanecerá estimada em 43,48% ao longo de 2026? Em caso negativo, qual a projeção atualizada?

**3) PPP – Parcerias Público-Privadas**

- a. A LOA prevê despesa com PPP no patamar de 7,51% (ou 8,45% incluindo débitos de 2024), ultrapassando o limite legal de 5%. Qual é o plano imediato de adequação?
- b. Qual é o status da consulta técnica encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) sobre o tema?
- c. O Executivo confirma que o Município poderá ficar impedido de receber transferências voluntárias da União enquanto o limite não for regularizado?
- d. Há previsão de revisão contratual das PPP vigentes para adequação ao limite legal?

**4) Resultado Primário é Resultado Nominal**

11 99555-6126  
11 93449-6517

@ dra.grazi\_costa

Dra. Graziela Costa Leite

Rua Marechal Deodoro,  
517 - Centro, Salto/SP

contatograzi@dragrazicosta.com

- a. Quais fatores levaram à projeção de resultado primário negativo de R\$ -14,39 milhões para 2026?
- b. Quais medidas estão planejadas para garantir o equilíbrio fiscal ao longo do exercício?
- c. Como o Executivo pretende assegurar que o resultado nominal, embora positivo (R\$ 274 mil), se mantenha sustentável ao longo do ano?

**5) Participação Popular, Transparência e Audiências**

- a. Quais mecanismos de participação popular foram considerados para a construção da LOA 2026, além das audiências públicas?
- b. Há previsão de ampliação de ferramentas digitais para participação cidadã no acompanhamento da execução orçamentária?
- c. O Executivo disponibilizará relatórios periódicos de execução física e financeira em formato acessível à população?

**6) Metas, Indicadores e ODS**

- a. Por qual motivo diversas ações da LOA 2026 não apresentam metas claras, indicadores específicos ou unidades de medida adequadas?

11 99555-6126  
11 93449-6517

@ dra.grazi\_costa

Dra. Graziela Costa Leite

Rua Marechal Deodoro,  
517 - Centro, Salto/SP

✉ contatograzi@dragrazicosta.com

- b. O Executivo pretende revisar e detalhar indicadores relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?
- c. Quando será disponibilizada versão atualizada dos indicadores para permitir fiscalização adequada pelo Legislativo?

**7) Riscos Fiscais e Previsões Orçamentárias**

- a. Como o Executivo está avaliando os riscos decorrentes das divergências entre LDO e LOA, especialmente na renúncia de receita?
- b. Quais medidas serão adotadas caso a arrecadação não alcance as projeções previstas?
- c. Há previsão de revisão das metas fiscais durante o exercício de 2026?

**8) Emendas Parlamentares**

- a. O Executivo confirma que todas as emendas parlamentares apresentadas estão compatíveis com o PPA e com a LDO?
- b. Caso alguma emenda seja considerada incompatível, quais são elas e quais os respectivos motivos?

 11 99555-6126  
11 93449-6517

 dra.grazi\_costa

 Dra. Graziela Costa Leite

 Rua Marechal Deodoro,  
517 - Centro, Salto/SP

 contato.grazi@dragrazicosta.com

**9) Execução e Monitoramento**

- a. O Executivo pretende implementar mecanismo de acompanhamento trimestral da execução orçamentária, com envio de relatórios à Câmara Municipal?
- b. Em caso de frustração de receitas, qual será a ordem de prioridade para o contingenciamento das despesas?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

GRAZIELA  
COSTA  
LEITE:303750  
60839

Assinado de forma  
digital por  
GRAZIELA COSTA  
LEITE:30375060839  
Dados: 2025.12.02  
13:02:26 -03'00'

**Graziela Costa Leite**  
**Vereadora**

Salto/SP, 10 de dezembro de 2025.

**OFÍCIO nº 692/2025 – ATL**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal de Salto

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 12/2025 – CFOP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 12/2025, que solicita esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 112/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), servimo-nos do presente para encaminhar as informações técnicas solicitadas.

Cumpre informar que os dados abaixo foram elaborados pela Secretaria Municipal de Finanças, visando sanar os apontamentos/questionamentos técnicos levantados por esta respeitável Comissão.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar também a análise técnica referente aos questionamentos formulados pela Vereadora Dra. Graziela Costa Leite.

Ademais, submetemos a vossa apreciação a respectiva análise técnica, conforme detalhado a seguir:

1. Os indicadores e metas já foram supridos, por serem objetos exclusivos do PPA e LDO.

2. As peças de planejamento foram elaboradas em momentos distintos. Devido a isso, os valores entre as peças de planejamento sofreram alterações e incrementos de previsão de arrecadação, cenário que foi possível mediante estudo do cenário macroeconômico da União/Estado e aprimoramento de legislações municipais. No que tange às renúncias de receitas, seguem o mesmo princípio, com reestimativa para atualizar ao valor presente. Ademais, cabe ressaltar que as prioridades, metas e ações do PPA, LDO e LOA são as mesmas, não sofrendo alteração durante essas compatibilizações de valores.

3. A variação é devido aos cenários respondidos acima, sobre reestimativa de valores. O valor é para atender ao Novo PAC - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) – Recurso Federal.

4. Os indicadores e metas já foram supridos, por serem objetos exclusivos do PPA e LDO; na LOA é realizado a previsão da receita e fixação da despesa para o exercício seguinte, de forma detalhada, seguindo as metas estabelecidas no PPA/LDO.

5. O PL trata exclusivamente sobre o transporte universitário, e o custo não irá aumentar, pelo contrário. No exercício de 2025 já se empenhou até agora o valor de R\$ 351



mil reais, sendo que na LOA 2026 foi previsto um custo de R\$ 223.417,93 (pag. 103), então haverá diminuição.

6. No que tange à diferença dos valores, não se trata de implementação de novas isenções ou renúncias, mas sim de reestimativa para atualizar ao valor presente das concessões antes concedidas. Medidas de compensação estão presentes no Anexo específico (pág. 154).

7. Está previsto na página 154 do PL 112/2025, encaminhado à Câmara Municipal; e o detalhamento está no Portal da Transparência.

8. Há previsão de valores na LOA 2026, com o total de R\$ 542.231,42 para o CONIRPI (pág. 120).

9. Os recursos estão vinculados a Recursos Próprios, já previstos na LOA 2026.

10. O déficit primário só existe devido à previsão do recebimento da receita de operações de créditos, prevista no valor de R\$ 16.078.513,05; referente ao cenário de que na metodologia do resultado primário, a receita de operações de crédito é excluída da análise. Referente ao aumento das despesas correntes, já foi considerado aprimoramento e compatibilizado com a previsão das receitas orçamentárias. A “divergência” dos valores do PPA/LDO/LOA já foi respondida na pergunta 2. Sobre o percentual da PPP será aplicado o ajuste da metodologia prevista na PORTARIA STN/MF Nº 138, DE 6 DE ABRIL DE 2023, no qual enquadrará o município nos limites da legislação.

11. Há previsão para a ETA Buru, conforme pág. 55, no valor de R\$ 554.509,31 – Operação de Crédito.

12. A maioria das propostas já são praticadas pela administração; referente a UBS Marília será analisada pelo Executivo; e a Unidade móvel está previsto o valor de R\$ 513.625,00, como Novo PAC - Unidades Odontológicas Móveis – UOM – Recurso Federal.

Passando para os questionamentos apresentados pela Vereadora Graziela Costa Leite.

1.a. Referente ao termo “divergências” é necessário detalhar do que se trata; porém, para apoiar na tentativa de esclarecer a dúvida, seguem esclarecimentos: as peças de planejamento foram elaboradas em momentos distintos, devido a isso, os valores entre as peças de planejamento sofreram alterações e incrementos de previsão de arrecadação, cenário que foi possível mediante estudo do cenário macroeconômico da União/Estado e aprimoramento de legislações municipais; no que tange as renúncia de receitam, seguem o mesmo princípio, reestimativa para atualizar ao valor presente. Ademais, cabe ressaltar que as prioridades, metas e ações do PPA, LDO e LOA são as mesmas, não sofrendo alteração durante essas compatibilizações de valores.

1.b. Conforme explicado acima, foi realizado reestimativa para atualizar ao valor presente.

1.c. O PPA trata sobre prioridades e objetivos, a LDO trata sobre metas e ações e a LOA 2026 sobre a previsão da Receita e fixação da Despesa, portanto não há como identificar da forma em que solicita, devido a fixação da despesa ser matéria exclusiva da LOA 2026; por fim, ressalta-se a explicação da pergunta acima.



2.a. As ações foram detalhadas nos valores de cada Secretaria, sendo de forma geral para manutenção do custeio anual e garantia de investimentos nas áreas citadas.

2.b. O risco de descumprimento em ambientes normais não existe, salvo em casos de pandemias ou calamidade pública, que serão analisados e elaborados planos de contingência no caso de ocorrer.

2.c. A projeção dos valores na LOA 2026, referente a despesa com pessoal é de 43,48%.

3.a. A previsão da LOA 2026 é com base no computo de todas as despesas da PPP, porém está sendo realizado estudo para que esse percentual seja reduzido a patamares inferiores ao limite de 5%; de acordo com dispostos da PORTARIA STN/MF Nº 138, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

3.b. Já foram recebidas orientações para aplicação em 2025 e efetivos efeitos no exercício de 2026.

3.c. Sim, a União não poderá conceder garantia ou realizar transferência voluntária, conforme art. 28 da LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

4.a. O fator principal é a previsão do recebimento da receita de operações de créditos, prevista no valor de R\$ 16.078.513,05; devido ao cenário de que na metodologia do resultado primário a receita de operações de crédito deve ser excluída da análise.

4.b. As providências tomadas foram na aplicação de acompanhamento mensal da execução orçamentária, contenção de gastos, incremento da arrecadação orçamentária e análise constante dos fatos que influenciam os gastos municipais; a mesma atenção, já foi considerada durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

4.c. O resultado nominal se apresenta negativo em 274.328,16, o que é bom devido ao fato de significar redução do endividamento municipal; as garantias para manutenção da diminuição do endividamento serão a continuidade do pagamento regular das dívidas contraídas.

5.a. Foram realizadas duas audiências públicas para coleta de sugestões populares, uma no dia 09/10/2025, às 19:00h, e a outra no dia 06/11/2025, às 19:00h, na sala Paulo Freire e formato digital (TEAMS); também, foi disponibilizado link de sugestões para incentivo maior à participação popular, disponibilizado em site da própria Prefeitura Municipal.

5.b. O acompanhamento da execução orçamentária segue todas as regras vigentes de transparência e controle, ficando disponível no Portal da Transparência da Prefeitura para consulta em tempo real, conforme link:  
<https://salto.giap.com.br/ords/salto02/f?p=839:1:15134731904892>.

• 5.c. Resposta contemplada na questão acima.

6.a. Os indicadores, metas, unidades de medidas são matérias já superadas e que são de exclusivo assunto do PPA e LDO, já discutidos.

6.b. Já foram contemplados em sua integralidade na elaboração do PPA e LDO, nos anexos das peças de planejamento; anualmente os valores, metas e ações serão revistos durante a elaboração da LDO e LOA, de cada ano.



6.c. É realizada de forma anual e disponibilizada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Relatório de Atividades; a disponibilização ao legislativo irá ser implementada no exercício seguinte.

7.a. Os riscos foram atualizados a realidade presente, durante a elaboração da LOA 2026, considerar os valores da LOA.

7.b. Foi tratado no Anexo de Riscos Fiscais na LDO 2026, não sendo matéria da LOA 2026.

7.c. A avaliação se dá de forma bimestral, de acordo com dispostos da LRF.

8.a. A compatibilidade será efetuada na LOA 2026, devido ao fato de as emendas impositivas dos vereadores serem matéria da Lei Orçamentária Anual; referente as emendas parlamentares do estado e união, foram contempladas na LOA 2026 e compatibilizarão os valores do PPA e LDO.

8.b. Os impedimentos estritamente de ordem técnica das emendas serão observados nos prazos disposto na Lei Orgânica do Município; referente as emendas parlamentares do estado e união, foram contempladas na LOA 2026 e compatibilizarão os valores do PPA e LDO.

9.a. O acompanhamento da execução orçamentária é realizado de forma bimestral/quadrimestral e publicado via STN – Secretaria do Tesouro Nacional; além de realização no formato presencial na Câmara Municipal, na forma de audiência quadrimestral de avaliação das metas fiscais.

9.b. Será analisado observando o cumprimento dos mínimos constitucionais (Ensino, Saúde, Fundeb), garantia do pagamento dos servidores, cumprimento de despesas obrigatórias (encargos, dívidas, PASEP, precatórios. etc.); após isso, o que restar será objeto de análise.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito da Estância Turística de Salto



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

INICIAREMOS EM INSTANTES

Câmara da Estância Turística de Salto

Câmara Municipal de Salto fez uma transmissão ao vivo.  
15 h

Audiência Pública – PL 112/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – 09/12/2025

Almir Adega e outras 12 pessoas 564

Curtir Comentar Compartilhar

Comentários Ocultar comentários

Seja a primeira pessoa a comentar.

## Últimos Vídeos



49 visualizações

Audiência Pública – PL  
112/2025 – Lei  
Orçamentária Anual  
(LOA) – 09/12/2025



Detalhes





# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

**VEREADORES PRESENTES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI N° 112/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026 REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 18H  
(Art. 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei N° 101/2000)**

VEREADORES	ASSINATURA	HORÁRIO
ALMIR DE MELO SANTOS		16:00
ANTONIO MOREIRA SOBRINHO		18:00
ARILDO GUADAGNINI		18:02:23
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS		16:15
EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS		18:00
EDIVAL PEREIRA ROSA		18:00
GRAZIELA COSTA LEITE		18:15
HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO		18:00
LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL		18:00
MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA		18:00
ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO		18:00 HS

Sala das Reuniões, em 09 de dezembro de 2025.

DANIELA MOMESSO  
Coordenadora do Processo Legislativo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



## Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

LISTA DE PRESENÇA – CONVIDADOS, PREFEITURA E POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PL Nº 112/2025 REALIZADA EM 09.12.2025 ÀS 18H

OS DADOS COLETADOS ESTARÃO EM CONFORMIDADE COM A LGPD E COM O ATO DA MESA Nº  
01/2024

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Audiência Pública de Lei Orçamentária Anual - 2026

Data: 09 de dezembro de 2025

Horário: 18h00

Local: Plenário da Câmara Municipal de Salto

## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Nome completo: Lucas Vitor Moreira

E-mail/Telefone: \_\_\_\_\_

Entidade/Associação (se houver): Sindicato dos Funcionários do Partido Republicano

Manifestação/Proposta:

Quais são as diretrizes de fiscalização dos recursos arrecadados?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

- Este formulário deverá ser devolvido antes do final da audiência.

- As manifestações serão registradas para fins de análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Outlook

## Formulário - Audiências Públicas

De Thais Carolina Silva <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>

Data Ter, 2025-12-09 15:48

Para audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br <audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br>

# Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

### Seu nome

Thais Carolina Silva

### Seu e-mail

thais@fm90.com.br

### Mensagem

O Conselho Municipal de Cultura de Salto solicita a ampliação do orçamento da Cultura para 2026, pois os custos da área cresceram enquanto o percentual destinado à pasta permanece estagnado. Visto que por lei aprovada nessa camara, hoje, se cumprida a lei, deveríamos ter um percentual de mais de 2% para a Cultura de nossa cidade. Atualmente, cerca de 80% do orçamento é gasto apenas com as despesas permanentes....folha de pagamento e manutenção dos equipamentos culturais, restando pouco mais de 2 milhoes e visto que desse valor quase 1 milhão é investimento do governo federal através da PNAB ou seja investimento MUNICIPAL temos pouco mais de R\$ 1 milhão para todas as ações culturais do ano — valor insuficiente diante do aumento da demanda e dos custos operacionais. Não é atoa que vemos grandes eventos foram cortados, eventos tradicionais como Paixão de Cristo e Carnaval foram cancelados por falta de recurso, a Mostra Estudantil de Teatro um evento que se gasta muito mas tem um impacto imenso nas na educação e nas famílias da rede de ensino, e també'm vemos equipamentos sucateados ou precisando de manutenções importantes.

A população cresceu amigos, Salto está com 140 mil habitantes, a procura por serviços culturais aumentou, mas o orçamento proporcional por habitante diminuiu qual a lógica nesse calculo. Com isso o município passou a depender cada vez mais de emendas parlamentares para necessidades básicas, o que não é sustentável, o nosso celeiro de Artistas está virando uma sarjeta de artistas onde trabalhadores da cultura precisam trabalhar fora de Salto para sobreviver.

O Conselho da Cultura traz um dado real de retorno econômico ( R\$ 1,60 a R\$ 4,00 para cada R\$ 1 investido ) e fortalece o turismo, o comércio e o desenvolvimento social. Salto é referência regional, mas essa posição está ameaçada pela falta de investimentos.

Diante disso, o Conselho solicita:

Ampliação do orçamento da Cultura para 2026.

Garantia de recursos mínimos para evitar cancelamentos de atividades e eventos.

Apoio da Câmara, inclusive com emendas, mas principalmente com uma política orçamentária contínua e sustentável, e para isso o conselho está fazendo sua parte trabalhando na revisão do plano de cultura para 10 anos.

O Conselho se coloca à disposição para dialogar e colaborar na construção de políticas públicas culturais que sejam respeitadas por essa Casa legislativa e pelo poder executivo.

**Site Name**

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

**Contact Page URL**

[Formulário - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES PÚBLICAS](#)

---

© Câmara Municipal da Estância Turística de Salto



Outlook

## Formulário - Audiências Públicas

De Thais Carolina Silva <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>

Data Ter, 2025-12-09 15:49

Para audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br <audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br>

# Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

### Seu nome

Thais Carolina Silva

### Seu e-mail

thais@fm90.com.br

### Selecionar o tema

Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 112/2025, que "Estima a Receita e fixa a despesa do município de Salto para o ano de 2026 – LOA" para o exercício financeiro de 2026 (LDO) - 09/12/2025 às 18hr

### Mensagem

O Conselho Municipal de Cultura de Salto solicita a ampliação do orçamento da Cultura para 2026, pois os custos da área cresceram enquanto o percentual destinado à pasta permanece estagnado. Visto que por lei aprovada nessa câmara, hoje, se cumprida a lei, deveríamos ter um percentual de mais de 2% para a Cultura de nossa cidade. Atualmente, cerca de 80% do orçamento é gasto apenas com as despesas permanentes....folha de pagamento e manutenção dos equipamentos culturais, restando pouco mais de 2 milhões e visto que desse valor quase 1 milhão é investimento do governo federal através da PNAB ou seja investimento MUNICIPAL temos pouco mais de R\$ 1 milhão para todas as ações culturais do ano — valor insuficiente diante do aumento da demanda e dos custos operacionais. Não é atoa que vemos grandes eventos foram cortados, eventos tradicionais como Paixão de Cristo e Carnaval foram cancelados por falta de recurso, a Mostra Estudantil de Teatro um evento que se gasta muito mas tem um impacto imenso nas na educação e nas famílias da rede de ensino, e também vemos equipamentos sucateados ou precisando de manutenções importantes.

A população cresceu amigos, Salto está com 140 mil habitantes, a procura por serviços culturais aumentou, mas o orçamento proporcional por habitante diminuiu, qual a lógica nesse cálculo. Com isso o município passou a depender cada vez mais de emendas parlamentares para necessidades básicas, o que não é sustentável, o nosso celeiro de Artistas está virando uma sarjeta de artistas onde trabalhadores da cultura precisam trabalhar fora de Salto para sobreviver.

O Conselho da Cultura traz um dado real de retorno econômico ( R\$ 1,60 a R\$ 4,00 para cada R\$ 1 investido ) e fortalece o turismo, o comércio e o desenvolvimento social. Salto é referência regional, mas essa posição está ameaçada pela falta de investimentos.

Diante disso, o Conselho solicita:

Ampliação do orçamento da Cultura para 2026.

**Garantia de recursos mínimos para evitar cancelamentos de atividades e eventos.**

Apoio da Câmara, inclusive com emendas, mas principalmente com uma política orçamentária contínua e sustentável, e para isso o conselho está fazendo sua parte trabalhando na revisão do plano de cultura para 10 anos.

O Conselho se coloca à disposição para dialogar e colaborar na construção de políticas públicas culturais que sejam respeitadas por essa Casa legislativa e pelo poder executivo.

**Site Name**

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

**Contact Page URL**

Formulário - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES PÚBLICAS

---

© Câmara Municipal da Estância Turística de Salto